

Cidadania / Proteção e Respeito ao Meio Ambiente

Prof. MONTEIRO



/instrutormonteiro



/prof.monteiro70

Instagram



/Instrutor Monteiro

www.MONTEIRO.riopreto.br



Cidadania

O INDIVÍDUO COMO CIDADÃO E O MEIO AMBIENTE

Pág. 107





A **cidadania** é um dos fundamentos da República segundo a Constituição Federal e pode ser definida como **o exercício consciente, pelas pessoas, de seus deveres e direitos.**



Cidadania

A cidadania consiste desde o gesto de não jogar papel na rua, não pichar os muros, respeitar os sinais e placas, respeitar o próximo, não destruir bens públicos, saber dizer obrigado, desculpe, por favor e bom dia quando necessário... até saber lidar com o abandono e a exclusão das pessoas necessitadas, o direito das crianças carentes e outros grandes problemas que enfrentamos em nosso país.



O indivíduo como cidadão

A **Cidadania** portanto, consiste no conjunto dos direitos e dos deveres que cada um de nós temos perante o Estado, que constituem as normas de conduta do cidadão.

Ser cidadão é participar ativamente da vida e do governo de seu povo.



DIFERENÇAS INDIVIDUAIS

O indivíduo, o grupo e a sociedade



Personalidade é o conjunto total de características que torna o indivíduo único e diferente dos outros, sendo passível de mudanças.

É preciso compreender que cada pessoa tem uma personalidade própria, que precisa ser respeitada e que traz consigo necessidades sociais, materiais e psicológicas que influenciam o seu comportamento.

Fatores que determinam a personalidade

A personalidade é o conjunto dos processos psicológicos do indivíduo, que lhe permitem condutas próprias. A individualidade é formada a partir de características herdadas e adquiridas do ambiente, durante a vida

a) Inatos (Herdados)

- Caracteres físicos : fatores como raça, sexo, cor, altura etc.
- Temperamento
- Inteligência

b) Adquiridos

- Caráter
- Cultura - são os costumes, as tradições, padrões de vida, os valores ...





Meio ambiente

Podemos conceituar **Relações Humanas** como:

“Uma disposição interior, uma aceitação do outro, que transparece no modo de falar, de olhar, na postura e, sobretudo, na forma adequada de agir.
É a técnica de convivência”

As diferenças individuais

São as várias formas em que os indivíduos se distinguem uns dos outros, seja nos aspectos físicos, psíquicos, intelectuais, emocionais ou sociais.

Fatores que determinam as Diferenças individuais			
Atitudes	Grau de Maturidade	Aspirações	Temperamento
Aptidões	Constituição Física	Interesses	Saúde
Habilidades	Sexo	Sensibilidade	Valores
Inteligência	Idade	Sociabilidade	Pontos de Vista

Relacionamento interpessoal

Pág.
108

Quando uma pessoa começa a participar de um grupo, ela traz características suas que são diferentes daquelas do restante do grupo.

A maneira como essas diferenças são encaradas pelas outras pessoas determina o tipo de relacionamento que ocorre
nesse grupo.

Pessoas difíceis 1

Brucutu



- humilha principalmente os subordinados;
- grita e é grosseiro;
- magoa os que estão ao seu redor.

Pessoas difíceis 2

Sabe-tudo



- corta o outro porque tem certeza de que sabe (ou ACHA que sabe...) muito mais sobre o assunto;
- conta vantagem todo o tempo.

Pessoas difíceis 3

Kid Tocaia

- O mais nocivo de todos;
- Faz de tudo para que você fique mal diante dos olhos dos outros;
- Fofoqueiro;
- Dá umas alfinetadas e depois diz "eu tava brincando!".



Humm... Bom saber que ele não sabe fazer isso...

Pessoas difíceis 4



Frente fria

- Pessimista eterno;
- A pessoa está mal com tudo;
- Contamina os demais.

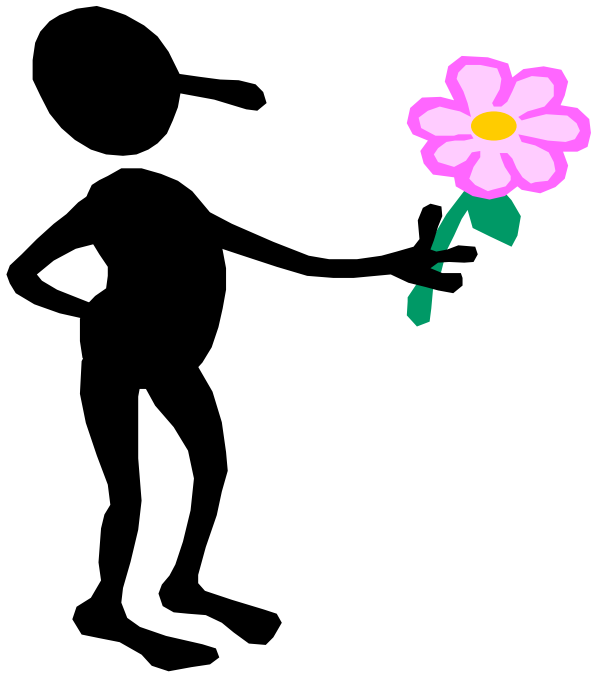
Pessoas difíceis 5

Disque problema



- Viciado em reclamar;
- Eterno descontente;
- Nada o satisfaz.

Requisitos do bom relacionamento



- **Honestidade;**
- **Amabilidade;**
- **Solidariedade;**
- **Consideração; e**
- **Boa vontade.**

Respeito Mútuo no Trânsito

É essencial saber **agir corretamente** frente às diversas situações do dia a dia, reconhecendo e alterando os maus hábitos e posturas negativas. Para tanto, **alguns valores** devem ser considerados

- ✓ ***Respeito:*** princípio básico de qualquer relacionamento.
- ✓ ***Flexibilidade:*** saber lidar com interesses distintos.
- ✓ ***Bom senso:*** encontrar a melhor maneira de interpretar e resolver um problema ou situação.
- ✓ ***Humildade:*** saber reconhecer os próprios erros.
- ✓ ***Paciência:*** não tomar decisões precipitadas.
- ✓ ***Equilíbrio:*** saber controlar o próprio temperamento.

Precisamos estar conscientes também, de que alguns conflitos no trânsito são inevitáveis, pois cada pessoa utiliza o trânsito de forma diferente, de acordo com suas **necessidades e objetivos**.



Para evitar, ou pelo menos amenizar, as situações de conflito no trânsito é importante que o condutor utilize **algumas estratégias:**



© CanStockPhoto.com



- **Usar mensagens simples e direta:**
sem dar margem para má interpretação.
- **Agir sempre com bom senso:**
pensar muito bem antes de agir.
- **Saber distinguir os momentos oportunos:**
para agir com consciência e precisão.
- **Não participar de brigas e discussões:**
se for inevitável, tentar acalmar os ânimos e voltar o quanto antes ao diálogo.

Para um **melhor convívio no trânsito** nós precisamos fazer uma sincera **auto avaliação** de atitudes temos diante das mais diversas situações e, em seguida, **corrigi-las**.

Apesar da tendência que todos nós temos em estar sempre apontando **outros** como **culpados**.

Quase nunca assumimos e é bem provável que os **verdadeiros motivos** estejam em **nós mesmos**.



Relacionamento interpessoal

As **relações interpessoais** desenvolvem-se em função do processo de interação.

A qualidade dos relacionamentos e a capacidade que temos em mantê-los são fortes influências em nossa qualidade de vida e no posicionamento social perante os demais.

As Habilidades Interpessoais

Habilidade interpessoal é a capacidade que uma pessoa tem de relacionar-se eficazmente com outras pessoas, de forma adequada às necessidades do outro e às exigências da situação.

Para que tenhamos um ambiente de trabalho saudável, é importante desenvolver competências interpessoais, já que os sentimentos de cada um influenciam a execução das atividades.

O que faz de nós, indivíduos, seres únicos num mundo com tantas pessoas?

- a) o conhecimento que temos e a maneira como o utilizar.
- b) as características herdadas, adquiridas do meio.**
- c) o nível cultural e econômico.
- d) a educação dada em casa e na escola.
- e) a região onde moramos e a profissão que escolhemos.





DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO



www.MONTEIRO.riopreto.br

DIREITOS E DEVERES

No Brasil, a **LEI MÁXIMA** é a Constituição Federal (CF), que prevê uma série de direitos individuais, compostos tanto por direitos do homem quanto por direitos fundamentais.

São direitos sociais definidos na Constituição:

Educação, saúde, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.



Entende-se que, ao falar nisso, a Constituição está tratando do mínimo necessário à realização da dignidade humana

Os direitos existem para que cada um de nós tenha uma vida digna e decente, ainda que nem sempre eles sejam respeitados. Como cidadão, todo ser humano já nasce com uma série de direitos:

Direito à vida, ao trabalho,
à liberdade.

Ser cidadão também é bater
o pé para que os direitos
não sejam só leis no papel.



DIREITOS

DEVERES



GOU
O D O N T O

Dr^a Ananda Dias
CRO 112519

 @gouodonto_sjrp

17 99662-5675 

Rua:
Alberto Sufredini Bertoni, 1817
Vila Maceno
São José do Rio Preto-SP



DIREITOS E DEVERES

Principais Direitos do cidadão:

- direito de ir e vir;
- direito de igualdade perante a lei;
- direito de fazer ou deixar de fazer alguma coisa;
- direito de não ser torturado e receber tratamento desumano;
- direito a intimidade, vida particular, imagem, à inviolabilidade de seu domicílio, seus dados e correspondência e sua honra;

DIREITOS E DEVERES

Principais Direitos do cidadão:

- direito de liberdade de expressão intelectual e comunicação;
- direito à reunião e liberdades políticas e religiosas;
- direito à informação, à propriedade e a petição.

DIREITOS E DEVERES

Principais Deveres do cidadão:

- respeitar às leis;
- escolher bem os representantes políticos;
- o voto é a maior arma do cidadão;
- pagar em dia os tributos;
- exigir a nota ou cupom fiscal nas suas compras.
- educar e proteger nossos semelhantes;
- proteger a natureza;

DIREITOS E DEVERES

Principais Deveres do cidadão:

- proteger o patrimônio comunitário;
- proteger o patrimônio público e social do País;
- colaborar com as autoridades;
- documentar-se

**ATÉ QUANDO o HOMEM
CONTINUARÁ
AGINDO ASSIM?**



**As pessoas não se desenvolvem sozinhas.
Temos necessidades de mantermos
relacionamentos.**

**Vale lembrar que as pessoas interagem, no cotidiano,
em três ambientes principais:
a família, o trabalho e o trânsito.**

**No trânsito, as pessoas tendem a não admitir
qualquer relacionamento,
mesmo que isso as prejudique.
É a competição ensejada por esta máquina
formidável que é o automóvel.**

Mas por que as pessoas têm, em geral, esse comportamento?

Por que colocam em risco sua vida e de outras pessoas?

Por que contribuem para o elevado número de acidentes ?



Cidadania / Proteção e Respeito ao Meio Ambiente

Prof. MONTEIRO



/instrutormonteiro



/prof.monteiro70

Instagram



/Instrutor Monteiro

www.MONTEIRO.riopreto.br





GOU
O D O N T O

Dr^a Ananda Dias
CRO 112519

 @gouodonto_sjrp

17 99662-5675 

Rua:
Alberto Sufredini Bertoni, 1817
Vila Maceno
São José do Rio Preto-SP



O QUE É O MEIO AMBIENTE

**É tudo que esta a nossa volta.
Isso abrange a atmosfera, a água
dos rios, os lagos, a chuva, o mar,
o ar , o solo , o subsolo, as
montanhas, vales campos florestas,
cidades, pontes, estradas, micro-
organismos
e todas as formas de vida**

10:08
min

VÍDEO - Meio Ambiente

POLUIÇÃO



AMBIENTAL

O veículo como agente poluidor do meio ambiente

O veículo de transporte de cargas contribui com efeitos negativos ao meio ambiente, emitindo gases, partículas (fumaça), ruídos e destruindo a camada de ozônio.



www.INSTRUTOR.MONTEIRO.RIOPRETO.br



Emissão de gases e partículas (fumaça)

O motor dos veículos transforma o combustível em gases que são lançados no ar.

Aproximadamente 99% desses gases podem ser considerados inofensivos.



No entanto, existe 1% dos gases que é **altamente perigoso** ao homem e ao meio ambiente.

Os escapamentos dos veículos movidos a gasolina ou diesel lançam gases tóxicos, dentre os quais se destacam: **monóxido** e o **dióxido de carbono**, além dos **compostos sulfurosos**.

O CTB determina que as características dos veículos, inclusive em relação às emissões, suas especificações básicas, configuração e condições essenciais para registro, licenciamento e circulação serão estabelecidas pelo Contran.

MONÓXIDO DE CARBONO (CO)

- **FONTES**

Tráfego (veículos)

Indústrias

Vegetação



- **CONCENTRAÇÃO**

A partir dos anos 80, a emissão de CO pelos automóveis passou de 33 gramas por quilômetro rodado (gCO/Km) para 0,43 gCO/Km o que resultou numa queda progressiva na poluição, mesmo com o aumento da frota de veículos. Contudo em 2000 apresentou um pequeno crescimento.

MONÓXIDO DE CARBONO (CO) • EFEITOS

* **Partes por milhão (ppm)**: Indica quantas partes de soluto (em massa ou em volume) existem em um milhão (1 000 000 ou 10^6) de partes da solução (também em massa ou em volume).

Concentração atmosférica de CO (ppm)	Tempo médio para acumulação (minutos)	Sintomas
50	150	Dor de cabeça leve
100	120	Dor de cabeça moderada e tontura
250	120	Dor de cabeça severa e tontura
500	90	Náuseas, vômitos, colapso
1.000	60	Coma
10.000	www.INSTRUTOR.MONTEIRO.RIOPRETO.br	Morte

DIÓXIDO DE ENXOFRE (SO₂)

- **FONTES**

Combustão
(petróleo e carvão mineral)

Veículos à diesel

EFEITOS

Sistema respiratório

Problemas cardiovasculares

Chuva ácida



OZÔNIO (O₃)

- **REDUÇÃO**

Controle dos veículos automotores
(combustão)

- **EFEITOS NEGATIVOS**

- ✓ Irritação dos olhos e vias respiratórias
- ✓ Envelhecimento precoce e corrosão dos tecidos





GOU
O D O N T O

Dr^a Ananda Dias
CRO 112519

 @gouodonto_sjrp

17 99662-5675 

Rua:
Alberto Sufredini Bertoni, 1817
Vila Maceno
São José do Rio Preto-SP



Regulamentação do Conama sobre poluição ambiental causada por veículos - Pág 114

O **IBAMA** é o órgão que estabelece as normas gerais para proteção do meio ambiente.

O **CONAMA** é o ORGÃO que determina os limites de emissão de gases , fumaça e ruído de veículos automotores

As resoluções que fazem referência à legislação de trânsito detalham e tratam das normas para fabricação, comercialização e distribuição de novos combustíveis, estabelecem limites para emissão de gases e ruídos; prevêm normas para manutenção e regulagem de veículos, e normas para projeto, fabricação e montagem de veículos.

Regulamentação do Conama sobre poluição ambiental causada por veículos

A resolução do Conama n. 297/02 estabelece os limites máximos de **emissão de poluentes** para os ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos.

Já a resolução do Conama no 272/00 define os **limites máximos de ruídos** provocados por veículos automotores.

Outras resoluções desse mesmo órgão tratam dos vários limites aceitáveis de poluição por emissão de poluentes e de ruídos e também dos programas de inspeção e manutenção para veículos automotores em uso. Em 1998, com a promulgação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), o controle da emissão de gases poluentes passou a ser visto como condição obrigatória para o licenciamento dos veículos

Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve)

O Proconve foi instituído (criado) pelo Conama com o intuito de reduzir a poluição ambiental.

Esse programa envolve a conscientização a respeito da poluição causada pelos **veículos**, o incentivo ao desenvolvimento da tecnologia para redução de poluentes emitidos, o aprimoramento da qualidade dos combustíveis líquidos utilizados, a fiscalização, a criação de programas de inspeção, além da manutenção para veículos em uso.

**Programa Nacional de Coleta e Destinação
de Pneus Inservíveis**

**Programa de recolhimento de pneus,
imposto a todos os fabricantes.**

O programa determina que as empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final ambientalmente adequada aos pneus inservíveis





8:04
min

Clique para ver



CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES POR VEÍCULOS AUTOMOTORES

- ✓ Uso de combustíveis menos poluidores, o gás natural por exemplo
- ✓ Instalação de catalisadores
- ✓ Operação e manutenção adequadas do veículo, visando o bom funcionamento do mesmo
- ✓ Rodízio de carros



www.instrutor.monteiro.riopret.br



CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES / INDÚSTRIAS

- ✓ Altura adequada das chaminés de indústrias, em função das condições de dispersão dos poluentes
- ✓ Uso de matérias primas e combustíveis que resultem em resíduos gasosos menos poluidores
- ✓ Melhoria da combustão: quanto mais completa a combustão, menor a emissão de poluentes
- ✓ Instalação de filtros nas chaminés
- ✓ Tratamento de resíduos químicos



O QUE PODEMOS FAZER PARA CONTRIBUIR COM A DIMINUIÇÃO DE POLUENTES?

- ✓ Evitar queimar compostos orgânicos ou lixo de um modo geral
- ✓ Plantar mais árvores
- ✓ Reduzir o lixo
- ✓ Fazer vistorias constantes em seus veículos e se empresário, em suas indústrias.



POLUIÇÃO SONORA

Emissão de ruídos

A poluição sonora, causada pelo excesso de barulho, tem muitas fontes, sendo que os veículos contribuem em grande parte com este tipo de poluição.

A consequência mais grave da poluição sonora para a saúde humana é a

REDUÇÃO DA CAPACIDADE AUDITIVA.

POLUIÇÃO SONORA

E não se esqueça que o seu carro provoca, também, a poluição sonora. O carro, mesmo parado, **ronca**.

E evite utilizar a **buzina** de forma abusiva, revise o seu **sistema de alarme** e cuide para que o seu som não ultrapasse a faixa dos 50 a 60 decibéis, nível aceitável pelos seres humanos, de acordo com a Organização Mundial da Saúde.



➤ Em relação ao meio ambiente a legislação de trânsito prevê algumas infrações e consequentes penalidades:



GOU
O D O N T O

Dr^a Ananda Dias
CRO 112519

 @gouodonto_sjrp

17 99662-5675 

Rua:
Alberto Sufredini Bertoni, 1817
Vila Maceno
São José do Rio Preto-SP



Outros Poluentes

Papéis – Embalagens – Restos de Alimentos

Cigarros – Latas – Garrafas Plásticas etc...

Art. 172 do CTB

**Atirar do veículo ou abandonar
na via objetos ou substâncias :**

Infração - Média

Penalidade - Multa



Tempo de decomposição de alguns materiais (curiosidade):

- a. Garrafa plástica: 450 anos;**
- b. Chicletes: 5 anos;**
- c. Papel: 6 meses;**
- d. Bituca de cigarro: 1 a 2 anos;**
- e. Vidro: 4.000 anos;**
- f. Alumínio: 250 a 500 anos;**
- g. Fralda descartável: 500 anos**



Outros Danos

- **CTB, art. 231 - Transitar com o veículo:**
 - • ***I- danificando a via, suas instalações e equipamentos.***
 - • ***II- derramando, lançando ou arrastando sobre a via:***
 - a) carga que esteja transportando;***
 - b) combustível ou lubrificante que esteja utilizando;***
 - c) qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente.***
- **Infração - gravíssima; Penalidade - Multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.**



- **III- produzindo fumaça, gases ou partículas em níveis superiores aos fixados pelo CONTRAN;**
- **IV- com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos legalmente ou pela sinalização, sem autorização:**
Infração - grave,
Penalidade - Multa;
Medida administrativa
 - - retenção do veículo
 - para regularização;



Catalisador

É um equipamento obrigatório na fabricação de novos automóveis e tem a função de reduzir a emissão de monóxido de carbono



1:50
min

Vídeo - Catalisador



A retirada do catalisador original de um automóvel:

- a) diminui o consumo de combustível.
- b) melhora a qualidade dos gases do escapamento.
- c) é proibida. 
- d) é possível, apenas para os motores a álcool.
- e) é possível, desde que se instale a injeção eletrônica.

POLUIÇÃO SONORA

- ***CTB, art. 228 - Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN;***

Infração - grave;

Penalidade - multa,

Medida administrativa

- - retenção do veículo para regularização.



POLUIÇÃO SONORA

- *A audição é um dos sentidos que nos permite perceber o que se passa ao nosso redor, podendo o som nos ser útil, nos ajudar e dar prazer, mas também nos agredir.*
- *Efeitos causados pela exposição aos ruídos exagerados:*



GOU
O D O N T O

Dr^a Ananda Dias
CRO 112519

 @gouodonto_sjrp

17 99662-5675 

Rua:
Alberto Sufredini Bertoni, 1817
Vila Maceno
São José do Rio Preto-SP



POLUIÇÃO SONORA

- ***Surdez permanente, parcial ou total.***
- ***Interferências nas comunicações pela fala***
- ***Não percepção de outras comunicações sonoras***
- ***Perturbação do sono***
- ***Modificação do humor***

POLUIÇÃO SONORA

- ***É preciso estar consciente ainda de que o veículo não polui apenas o ar!***
- ***Ele também provoca poluição sonora.***
- ***Uma pessoa que fique exposta aos ruídos excessivos dos veículos está sujeita ao estresse precoce, ao desgaste físico e a outros aborrecimentos, como:***
 - ***desequilíbrio emocional, dor de cabeça, zumbido no ouvido, deficiência auditiva, agitação, irritação, distúrbios gástricos, palpitação, insônia etc.***

POLUIÇÃO SONORA

- ***Não perturbe o sossego dos outros, respeite o direito de moradores que convivem com o silêncio das ruas.***
- ***Não crie desordem.***
- ***Buzina não é brinquedo.***
- ***Tenha consciência que seu veículo não é uma boate ou palco ambulante.***

Poluição Visual

O que é a poluição visual ?

**É o excesso de elementos ligados a
comunicação Visual.**

Exemplos :

**Cartazes – Anúncios – Propagandas -
Banners Totens – Placas – OutDors -
Fachadas etc.....**



Os motores a diesel dos caminhões e ônibus quando mal regulados, poluem o meio ambiente com "fumaça preta".

O órgão que estabelece os padrões de emissão de poluentes no território nacional é:

- a) o CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente.**
- b) o PROCONVE - Programa de controle de Poluição do ar por Veículos automotores.
- c) o DETRAN -Departamento Estadual de Trânsito.
- d) o DENATRAN.
- e) o Ministério da Saúde.

O órgão responsável pela regulamentação dos padrões de qualidade do ar é:

- a) o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.**
- b) o Programa de Controle da Poluição do Ar Por Veículos Automotores - PROCONVE.
- c) o Departamento de Trânsito - DETRAN.
- d) a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
- e) o Ministério da Saúde.

Consequências da poluição ao meio ambiente:

Ameaças à Saúde

Agressão Ambiental

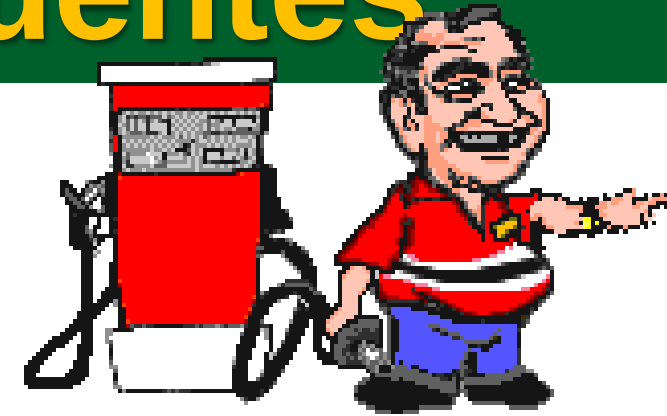
Fator Estético

Risco para as Pessoas

Alternativas Menos Poluentes



Álcool (Etanol)



Gás Natural

Óleos Vegetais (Em testes)

Motores Elétricos

(Não emitem gases e são muito silenciosos)

Conceito de poluição: Causas e Consequências

Pode-se definir a poluição ambiental como a ação de contaminar as águas, solos e ar.

Essa poluição pode ocorrer com a liberação ou depósito no meio ambiente de lixo orgânico, resíduos industriais gases poluentes, objetos, materiais descartados, elementos químicos etc.

9:19
min

Meio ambiente

A poluição ambiental prejudica o funcionamento dos ecossistemas, que são os conjuntos formados por todas as comunidades que vivem e interagem em determinada região e pelos fatores que atuam sobre essas comunidades.

O homem também é prejudicado com este tipo de ação, pois depende muito dos recursos hídricos, do ar e do solo para sobreviver com qualidade de vida e saúde.



DIREÇÃO VEICULAR e o AMBIENTE



3:06
min



GOU
O D O N T O

Dr^a Ananda Dias
CRO 112519

 @gouodonto_sjrp

17 99662-5675 

Rua:
Alberto Sufredini Bertoni, 1817
Vila Maceno
São José do Rio Preto-SP



**Seguindo regras simples, o
condutor
pode evitar danos ao meio
ambiente e,
ao mesmo tempo, dirigir
com mais Economia.**

Instrutor MONTEIRO



Instagram
/prof.monteiro70



[.com/InstrutorMonteiro](https://www.youtube.com/InstrutorMonteiro)



[.com/prof.monteiro70](https://www.facebook.com/prof.monteiro70)



www.MONTEIRO.RIOPRETO.br